



## COMUNICADO

**CANCELAMENTO DA PROVA PRÁTICA REFERENTE AO EDITAL Nº 088/2011 DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS DE PROFESSOR DA CARREIRA DO MAGISTÉRIO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA – UFU.**

**O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, no uso de suas atribuições e considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria/R/ nº 1.046, de 12 de dezembro de 2008, do Reitor da Universidade Federal de Uberlândia, publicada no Diário Oficial da União de 16 de dezembro de 2008, seção 2, p. 16; em atendimento à solicitação realizada pela Faculdade de Medicina, **COMUNICA o cancelamento da prova prática apenas para a área II – Pediatria, alterando-se, portanto, o Item 7, Sub-item 7.1, Inciso IV do Edital 088/2011 a ser realizado pela Faculdade de Medicina**, publicado no Diário Oficial da União em 04 de novembro de 2011, seção 3, página 71.

Uberlândia, 27 de fevereiro de 2012.

**Sinésio Gomide Júnior**